

**WMRP PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ/ME nº 33.864.988/0001-05 NIRE 35.300.544.854**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2022, às 16h30. A assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que a participação e a votação dos acionistas ocorrerão exclusivamente à distância. Para todos os fins legais, a assembleia será considerada realizada na sede da companhia, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida São João, nº 330, sala 4, bairro Centro das Águas, CEP 14088-581. A participação e a votação à distância serão exclusivamente por meio da plataforma de videoconferência Teams, mediante link e senha de acesso fornecidos pela administração aos acionistas que solicitarem. A assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Deliberar e ratificar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Deliberar e ratificar sobre as distribuições antecipadas de dividendos; 4. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores; 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima. O convite para participação e o link para acesso aos documentos pertinentes à ordem do dia e a votação à distância na assembleia serão disponibilizados ao acionista que solicitar por e-mail no endereço eletrônico <juridico@correl.com.br> até 30 (trinta) minutos antes da assembleia. Deverá, ainda, recomendar-se a solicitação de senha única (setenta e duas) horas de antecedência da reunião, ou seja, até às 16h30 do dia 16 de dezembro de 2022. Junto com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá anexar via eletrônica (PDF ou outro), conforme aplicável, dos seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identificação do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identificação do representante legal do acionista, no caso de participação por meio de procurador; (c) cópia do documento de identificação do representante legal do acionista, no caso de participação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identificação do procurador. Ribeirão Preto, RS, 02 de dezembro de 2022.

**José Elias Flores Júnior** - Presidente do Conselho de Administração

**Rádio Panamericana S/A**

CNPJ 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029363

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores Acionistas da **Rádio Panamericana S.A.** (Jovens "Par" ou "Companhia") convocados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na Av. Paulista, 807, 24º andar - em São Paulo - SP - com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição, nomeação e posse de novo Diretor-Presidente; b) Eleição, nomeação e posse do sétimo Diretor Vice-Presidente, na forma do artigo sétimo do Estatuto Social da Companhia; c) Assuntos de Interesse Geral; São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

**Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho** - Diretor-Presidente.  
**Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho** - Diretor Vice-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.320.089, em 25 de setembro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SEBASTIÃO RODRIGUES**, brasileiro, motorista, e **MARIA DO SOCORRO BARRETO RODRIGUES**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2014, que adquiriram através de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas, que adquiriram através de Escritura Pública de Taboão da Serra, em 23 de dezembro de 2014, celebrado com João Baptista de Oliveira Filho, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 216,36m², situada Rua Bernardo Correia Leite, nº 906, antiga Rua O, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote nº 11 da quadra "O", do loteamento denominado "Parque Regina", cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte, sob o nº 169.146.0074-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 36.329 deste Cartório, sob a titularidade domínial de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador de seu 11º SUBST. Nº SHIZIN. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, YARA DIOMEDES PERES, BENEDITO TARUN SHIZIN, JORGE DE ANDRADE, RINALDO MENDES DE LIMA, EDNEA DOS SANTOS LIMA, NIVALDO VIEIRA e ELZA FRANCISCA DE JESUS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que sem julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 1º de dezembro de 2022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.393.878, em 27 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDSON DE OLIVEIRA CRUZ**, gerente, casado com **MARIA ROSA DA COSTA CRUZ**, vendedora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão e Transfêrencia de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 30 de novembro de 1994, celebrado entre CLAUDIMIRA MARIA GOMES, representada por sua procuradora Nádir Marques Ferreira, e os requerentes do presente procedimento, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 200,37m², situado Rua Santa Helena, nº 10m, ant. nº 101, bairro Jardim dos Alecrins, e seu terreno com área de superfície de 193,75m², correspondente a parte do lote nº 21 da quadra nº 03 (oruando da subdivisão dos lotes 21 a 27 da quadra 09) do loteamento denominado Chácara Santa Maria, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.088.0030-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as averbações nº 194, 200, 201, 203, 204, 205, 215, 1.340, 1.341, 1.342, 1.343, 1.345, 1.347 e 1.348, feitas à margem da inscrição do loteamento nº 88, loteamento esse implantado na época oriunda da transição do 82.212 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALFREDO MATHIAS, CESÁRIO MATHIAS, MARIA APARECIDA VERGUEIRO MATHIAS, RENATO MARQUES SILVEIRA, JORGE MATHIAS, DELMINDA DE MELLO MATHIAS, ÚLTIMO SIMONI, ANA LUIZA SIGOLO SIMONI, SARA MATHIAS MAZUCHELLI, ALBERTO MAZUCHELLI, ALESSANDRO PIOVESAN, NADIA CROSILIA PIOVESAN, JOSE FÁBIO CONES, CLÁUDIA MARIA MATHIAS, WILLIAN SARAN DOS SANTOS, WILLSON PAULO DE LISBOA, EUDÉONIAS MARTINS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 1º de dezembro de 2022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.364.561, em 20 de julho de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTÔNIO HELIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador de seu 101º SUBST. Nº HELENA CAETANO DOS SANTOS, brasileira, costureira, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, celebrado em 25 de março de 2011tos requerentes e SPARTACO DE LUCAS casado com Jane da Silva Conceição de Lucas; ROSANA DE LUCAS, separada judicialmente; e DEBORA DE LUCAS, divorciada – na qualidade de requerentes do Anterior Pedido de Reconhecimento de Usucapião, em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de novembro de 2022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.384.049, em 27 de novembro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA CAROLINA MONTEIRO PORTO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; **CARLOS EDUARDO PORTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, designer, residente e domiciliado em Zúrique – Suíça; **LUIZ GUSTAVO PORTO DE OLIVEIRA**, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com área de superfície de 166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra desta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA